



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2895

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Março de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 04/02/2022 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo para comparecer no departamento de Recursos Humanos, no **dia 03/03 a 07/03/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	Maria Vitoria Marin de Freitas	43,5	9º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores de 14 anos;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;
- 12 - cópia número conta corrente;
- 13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 14- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 02 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.020, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, **Srª. REGIANE CORREA**, matrícula 200695, lotado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a serem gozadas a partir do dia 02/03/2022 à 11/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e 2021/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS